



EMENDA LOA Nº 0011/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR, LINDAMIR MARIA IVANOSKI, SUELI GUARNIERI, DIRCEU LUIZ MOCELIM, LUIZ ANTONIO ROSSATTO, JOSLEY NATAL BASSO DE ANDRADE E MARCIO BERALDO, VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 037/2015 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155 INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

1) EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica onde couber no referido Projeto de Lei, o Projeto 1042 do Programa 0012, Subfunção 482, Função 16, Unidade: 001 do Órgão 10, o qual terá a seguinte redação:

“Produção de Unidades Habitacionais, para realocação de famílias situadas em áreas de risco, ou e vulnerabilidade social, em especial as situadas entre o Albina Grigolétti Vinheski e o Bom Jesus, bem como as famílias residentes às margens da BR-277, na faixa de domínio.”

7



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

JUSTIFICATIVA: A Produção de Unidades Habitacionais deve estar vinculada a prioridades tanto da pessoa humana, nos casos de áreas de risco, quanto as necessidades urbanísticas do Município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de novembro de 2015.


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA
Vereadora

LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR
Vereador

LINDAMIR MARIA IVANOSKI
Vereadora

DIRCEU LUIZ MOCELIM
Vereador

SUELI GUARNIERI
Vereadora

LUIZ ANTONIO ROSSATTO
Vereador

JOSLEY NATAL BASSO DE ANDRADE
Vereador

MARCIO BERALDO
Vereador

1917/15
AS

13/11/15